



DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02
NIRE 29.300.039.543

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 25 de abril de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A., localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia 936, S/N, Zona Rural, KM 2, Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicada na Central de Balanços – SPED em 24.04.2025, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2024; (c) apreciar e deliberar sobre a renúncia e a eleição de membros da Diretoria Executiva da Companhia; e (d) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) apreciar e deliberar sobre a aprovação do resgate de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedade Anônimas, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - (i) **Em Assembleia Geral Ordinária**
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024.
 - 6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2024, destinados à conta de prejuízos acumulados, restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social.
 - 6.3. As acionistas apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia do Sr. Paulo Roberto Gozzi datado de 01.04.2025 e elegeram os membros da Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos, os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62; e **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, todos como Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000.

6.3.1. A posse dos novos membros da Diretoria, ora eleitos, ficará condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária

6.5. As acionistas ratificaram, por unanimidade, o resgate de 52.062.393 (cinquenta e dois milhões, sessenta e dois mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 17.533.812,48 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, §1º, alínea “b” e artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

6.5.1. O resgate de ações será realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas.

6.5.2. O efetivo pagamento deverá ser realizado até 31.12.2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

6.6. Em razão do resgate de ações aprovado no item 6.5., acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.143.893.281,78 (dois bilhões, cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.455.403.216 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e três mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 25 de abril de 2025. Mesa: Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente. Élio Miranda de Oliveira - Secretário. Acionistas presentes: Alto Sertão Participações em S.A. (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Diamantina Eólica Participações S.A. ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Guanambi, 25 de abril de 2025.

Sergio Brasil

Sergio Brasil (30 de abril de 2025 14:37 ADT)

Sergio Ros Brasil Pinto

Nome do documento: Diamantina - AGOE 25.04.2025.pdf

ID da transação: CBJCHBCAABAAG_fmKCLb-XPgzgohy41QmLDI478Nj6lG



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Diamantina Eólica Participações S.A. ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Guanambi, 25 de abril de 2025.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (30 de abril de 2025 17:08 ADT)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Nome do documento: Diamantina - AGOE 25.04.2025.pdf

ID da transação: CBJCHBCAABAAG_fmKCLb-XPgzgohy41QmLDI478Nj6lG



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA


TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Diamantina Eólica Participações S.A. ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2026, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Guanambi, 25 de abril de 2025.


Rodrigo Bota Filho (30 de abril de 2025 18:10 ADT)

Rodrigo Bota Filho

Nome do documento: Diamantina - AGOE 25.04.2025.pdf

ID da transação: CBJCHBCAABAAG_fmKCLb-XPgzgohy41QmLDI478Nj6lG



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Diamantina - AGOE 25.04.2025

Relatório de auditoria final

2025-04-30

Criado em:	2025-04-30 (Horário Padrão de Brasília)
Por:	Ana Louise Fernandes Oliveira (aloliveira@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAG_fMkCLb-XPgzgohy41QmIDI478Nj6IG

Histórico de "Diamantina - AGOE 25.04.2025"

- Documento criado por Ana Louise Fernandes Oliveira (aloliveira@renovaenergia.com.br)
2025-04-30 - 13:33:12 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2025-04-30 - 13:36:18 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2025-04-30 - 13:36:18 ADT
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2025-04-30 - 13:36:18 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2025-04-30 - 13:36:18 ADT
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2025-04-30 - 13:46:11 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
- Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-30 - 13:46:27 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
2025-04-30 - 14:36:50 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
- Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-30 - 14:37:09 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Email visualizado por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
2025-04-30 - 17:07:57 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT_06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543




Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



-  Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-30 - 17:08:19 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.98.244.198
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-30 - 18:10:17 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
-  Contrato finalizado.
2025-04-30 - 18:10:17 ADT

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21920727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CNPJ 21.408.723/0001-02 **Razão Social** DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. **Data de Publicação** 24/04/2025 11:13:47 **Hash de Publicação** 1198463C7701ACDB77D1630FA1085C4CA3210541

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	21.408.723/0001-02	24/04/2025 11:13:47	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wO_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2024

AOR/AMOM/DVDRL/GSL/ACS

2757/25

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Diamantina Eólica Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Diamantina Eólica Participações S.A. (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Diamantina Eólica Participações S.A** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Controladora Renova Energia S.A. e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram, em 16 de outubro de 2019, pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



A Controladora Renova Energia S.A., celebrou também novos aditamentos aos planos de recuperação judicial da própria empresa e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (conjuntamente, os "Planos"), com aprovação unânime dos credores com garantia real. Esses aditamentos visam o reperfilamento da dívida e foram submetidos à homologação na 2ª Vara de Falências de São Paulo em 14 de outubro de 2024. Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26.2, no dia 12 de fevereiro de 2025, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo, proferiu sentença de encerramento do processo de recuperação judicial da Renova Energia S.A. e suas controladas, incluindo a Companhia ("Grupo Renova Energia"), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 16 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP-013846/O-1

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5 - S-SP



BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4	261	101	107.271	15.944
Contas a receber de clientes	5	4.704	11.857	59.177	52.188
Tributos a recuperar	6	8.973	10.799	10.900	10.902
Estoques	7	28.540	25.615	-	-
Despesas antecipadas		-	36	9.328	3.511
Partes relacionadas	15	2.422	550	2.272	3.100
Adiantamentos a fornecedores		1.046	766	1.474	1.080
Outros créditos		71	46	1.157	58
Total do ativo circulante		<u>46.017</u>	<u>49.770</u>	<u>191.579</u>	<u>86.783</u>
NÃO CIRCULANTES					
Depósitos judiciais		-	-	1.709	1.227
Tributos diferidos		-	-	11.235	3.970
Partes relacionadas	15	38.882	72.833	-	-
Investimentos	8	1.978.654	2.027.387	-	-
Imobilizado	9	551	330	2.238.500	2.324.689
Total do ativo não circulante		<u>2.018.087</u>	<u>2.100.550</u>	<u>2.251.444</u>	<u>2.329.886</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.064.104</u>	<u>2.150.320</u>	<u>2.443.023</u>	<u>2.416.669</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTES					
Fornecedores	10	4.740	4.843	39.399	39.027
Empréstimos e financiamentos	11	33.003	167.816	33.003	167.816
Tributos a recolher	12	258	1.156	4.956	5.857
Salários, encargos e férias a pagar		931	829	931	829
Arrendamentos a pagar	9.3	-	-	258	167
Contas a pagar - CCEE	13	-	-	140.779	40.559
Adiantamentos de clientes		-	-	5.531	1.881
Partes relacionadas	15	26.186	-	58.544	34.462
Outras contas a pagar	14	-	-	39	211
Total do passivo circulante		<u>65.118</u>	<u>174.644</u>	<u>283.440</u>	<u>290.809</u>
NÃO CIRCULANTES					
Fornecedores	10	61.424	64.906	96.464	102.607
Empréstimos e financiamentos	11	1.078.618	876.252	1.078.618	876.252
Contas a pagar - CCEE	13	-	-	59.508	45.219
Arrendamentos a pagar	9.3	-	-	13.762	13.928
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	16	-	-	27.201	27.201
Provisão para desmantelamento	9.2	-	-	25.086	23.623
Partes relacionadas	15	-	250	-	2.762
Outras contas a pagar	14	14.468	15.289	14.468	15.289
Total do passivo não circulante		<u>1.154.510</u>	<u>956.697</u>	<u>1.315.107</u>	<u>1.106.881</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	2.143.893	2.143.893	2.143.893	2.143.893
Recursos para futuro aumento de capital		501	-	501	-
Reservas de capital		385.661	394.302	385.661	394.302
Prejuízos acumulados		(1.685.579)	(1.519.216)	(1.685.579)	(1.519.216)
Total do patrimônio líquido		<u>844.476</u>	<u>1.018.979</u>	<u>844.476</u>	<u>1.018.979</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.064.104</u>	<u>2.150.320</u>	<u>2.443.023</u>	<u>2.416.669</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	18	8.872	7.002	216.049	219.094
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
Custo de operação		(8.989)	(7.926)	(79.190)	(80.470)
Encargos de uso do sistema de distribuição		-	-	(22.247)	(22.393)
Depreciações e amortizações	9	-	(10)	(94.985)	(94.075)
Custo com compra de energia		-	-	(33.237)	(23.880)
Total	19	(8.989)	(7.936)	(229.659)	(220.818)
RESULTADO BRUTO		(117)	(934)	(13.610)	(1.724)
RECEITA (DESPESAS)					
Gerais e administrativas		(288)	(2.717)	(35.775)	(28.827)
Depreciações e amortizações	9	-	-	(146)	(184)
Outras receitas (despesas) líquidas		56	(438)	506	11.139
Total	19	(232)	(3.155)	(35.415)	(17.872)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(53.365)	(25.842)	-	-
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(53.714)	(29.931)	(49.025)	(19.596)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		466	279	6.341	2.096
Despesas financeiras		(113.115)	(122.438)	(118.363)	(127.789)
Total	20	(112.649)	(122.159)	(112.022)	(125.693)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(166.363)	(152.090)	(161.047)	(145.289)
Imposto de renda e contribuição social - correntes		-	-	(8.396)	(7.967)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		-	-	3.080	1.166
Total	21	-	-	(5.316)	(6.801)
PREJUÍZO LÍQUIDADO EXERCÍCIO		(166.363)	(152.090)	(166.363)	(152.090)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	17.4	(0,07)	(0,06)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(166.363)	(152.090)	(166.363)	(152.090)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(166.363)</u>	<u>(152.090)</u>	<u>(166.363)</u>	<u>(152.090)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido da controladora e consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.093.435	27.175	413.988	(1.367.126)	1.167.472
Aumento de capital		751	-	-	-	751
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	8.984	-	8.984
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		49.707	373.265	(422.972)	-	-
Resgate de ações		-	(6.138)	-	-	(6.138)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(152.090)	(152.090)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.143.893	394.302	-	(1.519.216)	1.018.979
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	17.2 e 17.3	-	-	501	-	501
Resgate de ações	15.4.d	-	(8.641)	-	-	(8.641)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(166.363)	(166.363)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	17	2.143.893	385.661	501	(1.685.579)	844.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo líquido do exercício		(166.363)	(152.090)	(166.363)	(152.090)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	53.365	25.842	-	-
Depreciações e amortizações	9	-	(10)	98.710	94.259
Valor residual do ativo imobilizado baixado	9	-	-	11.116	7.606
Juros sobre obrigação de arrendamento	9.3	-	-	1.465	1.410
Encargos sobre empréstimos	11.1	112.656	121.162	112.656	121.162
Atualização e provisão CCEE	13.1	-	-	77.184	50.515
Atualização e provisão CCEE	13.1	-	-	49.773	-
Encargo sobre mútuo	15.3	-	-	62	29
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		424	1.259	1.228	3.321
Juros sobre provisão para desmantelamento		-	-	1.463	1.508
Atualização depósitos judiciais		-	-	-	(39)
Impostos diferidos		-	-	(7.265)	(2.796)
Custo de operação	7	9.478	7.606	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		7.153	7.925	(6.989)	(9.516)
Estoque		(11.914)	(9.494)	-	-
Tributos a recuperar		1.826	(959)	2	(940)
Adiantamento a fornecedores		(280)	(766)	(394)	(1.080)
Despesas antecipadas		36	(36)	(5.817)	19
Depósitos judiciais		-	-	(482)	(582)
Outros créditos		(25)	3	(1.099)	65
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(4.009)	(3.727)	(4.690)	3.907
Tributos a recolher		(898)	957	6.324	(524)
Adiantamento de clientes		-	-	3.650	1.881
Salários e férias a pagar		102	(60)	102	(60)
Outras contas a pagar		(821)	(1.030)	(993)	(14.146)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	11.1	(18.533)	(20.861)	(18.533)	(20.861)
Pagamento do ressarcimento	13.1	-	-	(14.757)	(29.492)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(7.225)	(1.908)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(18.292)	(24.279)	129.128	51.648
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recursos para futuro aumento de capital	8.1	(4.632)	(15.688)	-	-
Aquisição de imobilizado	9	(221)	(143)	(22.956)	(24.858)
Partes relacionadas	15	32.079	60.084	828	237
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		27.226	44.253	(22.128)	(24.621)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recursos para futuro aumento de capital	17.3	501	8.984	501	8.984
Pagamento de passivos de arrendamento		-	-	(2.221)	(2.110)
Pagamentos de empréstimos	11.1	(384)	(24.570)	(384)	(24.570)
Partes relacionadas	15	(8.891)	(5.888)	(13.569)	(34.262)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(8.774)	(21.474)	(15.673)	(51.958)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	101	1.601	15.944	40.875
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	261	101	107.271	15.944
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		160	(1.500)	91.327	(24.931)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



16/05/2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Diamantina Eólica Participações S.A. (“Diamantina”, “Companhia” ou “Controladora”), CNPJ 21.408.723/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 8º andar conjunto 82, Brooklin Paulista, foi constituída em 2 de outubro de 2014, na forma de sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social principal participar no capital social de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”), que é controlada direta da Renova Energia S.A. (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

1.1 Das Autorizações

1.1.1 Mercado Regulado (ACR)

Companhias	Contrato	Resolução ANEEL	Data da resolução	Prazo da autorização	Capacidade de produção instalada*
Centrais Eólicas Abil S.A.	LER 05/2013	109	19/03/2014	35 anos	23,70 MW
Centrais Eólicas Acácia S.A.	LER 05/2013	123	24/03/2014	35 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Angico S.A.	LER 05/2013	111	19/03/2014	35 anos	8,10 MW
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A.	LER 05/2013	115	19/03/2014	35 anos	21,00 MW
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A.	LER 05/2013	113	19/03/2014	35 anos	9,00 MW
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A.	LER 05/2013	116	19/03/2014	35 anos	21,00 MW
Centrais Eólicas Taboquinha S.A.	LER 05/2013	114	19/03/2014	35 anos	21,60 MW
Centrais Eólicas Tabua S.A.	LER 05/2013	110	19/03/2014	35 anos	15,00 MW
Centrais Eólicas Vaqueta S.A.	LER 05/2013	132	28/03/2014	35 anos	23,40 MW
Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. (EOL Pau Santo)	LER 08/2014	285	25/06/2015	35 anos	18,90 MW

*Informações não examinadas pelos auditores independentes.

1.1.2 Mercado Livre (ACL)

Companhias	Contrato	Resolução ANEEL	Data da resolução	Prazo da autorização	Capacidade de produção instalada*
Centrais Eólicas Amescla S.A.	ACL	5099	26/03/2015	30 anos	13,50 MW
Centrais Eólicas Angelim S.A.	ACL	5092	26/03/2015	30 anos	21,60 MW
Centrais Eólicas Barbatimão S.A.	ACL	5093	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Facheio S.A.	ACL	5098	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A.	ACL	5085	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Jataí S.A.	ACL	5081	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Juazeiro S.A.	ACL	5088	26/03/2015	30 anos	18,90 MW
Centrais Eólicas Sabiu S.A.	ACL	5084	26/03/2015	30 anos	13,50 MW
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A.	ACL	5091	26/03/2015	30 anos	18,90 MW
Centrais Eólicas Vellozia S.A.	ACL	5087	26/03/2015	30 anos	16,50 MW
Centrais Eólicas Cedro S.A.	ACL	5496	01/10/2015	30 anos	12,00 MW
Centrais Eólicas Manineiro S.A.	ACL	5125	01/04/2015	30 anos	13,80 MW
Centrais Eólicas Pau D'Água S.A.	ACL	5126	01/04/2015	30 anos	18,00 MW
Centrais Eólicas São Salvador S.A.	ACL	162	22/05/2013	35 anos	18,90 MW

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





1.2 Comercialização de energia
 1.2.1 Mercado Regulado (ACR)

Companhias	Ref. Contrato	Compradora	Valores			Prazo				
			Valor original do Contrato	Energia anual contratada (MWh) ^(*)	Preço histórico MWh (R\$)	Preço atualizado MWh (R\$)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Centrais Eólicas Abil S.A.	LER 05/2013	CCEE	202.880	96.360	105,20	196,69	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Acácia S.A.	LER 05/2013	CCEE	137.544	60.444	113,70	212,59	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Angico S.A.	LER 05/2013	CCEE	76.101	34.164	111,30	208,10	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A.	LER 05/2013	CCEE	176.183	84.972	103,60	193,70	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A.	LER 05/2013	CCEE	82.350	39.420	104,38	195,16	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A.	LER 05/2013	CCEE	173.200	83.220	103,99	194,43	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Taboquinha S.A.	LER 05/2013	CCEE	187.680	88.476	105,99	198,17	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Tabua S.A.	LER 05/2013	CCEE	135.964	64.824	104,80	195,95	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Vaqueta S.A.	LER 05/2013	CCEE	198.004	93.732	105,55	197,35	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. (EOL Pau Santo)	LER 08/2014	CCEE	126.630	45.552	138,90	242,49	out-17	set-37	IPCA	outubro

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

As controladas do projeto LER 2013 e LER 2014, assinaram contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderão toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



1.2.2 Mercado Livre (ACL)

As demais controladas possuem contratos no mercado livre que totalizam 100,2 MW médio^(*) de energia contratada, conforme quadro abaixo:

Projetos	Fonte	Energia Vendida (MW médio*)	Vigência do contrato
ACL	Eólica	100,2	até ago/2035

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Esses contratos foram comercializados no Mercado Livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. (“Renova Comercializadora”), controlada direta da Renova Energia e tem por objeto social principal a comercialização de energia elétrica em todas as suas formas.

1.3 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia e suas controladas negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, II, III e IV conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2023	Créditos habilitados/impugnados	Pagamentos realizados	Juros/Encargos	Saldo em 31/12/2024
Classe II - credores com garantia real	1.035.274	-	(18.420)	112.633	1.129.487
Classe III - credores quirografários	161.020	(271)	(24.412)	-	136.337
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	207	(207)	-	-	-
Total	1.196.501	(478)	(42.832)	112.633	1.265.824

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Classes	Saldo em 31/12/2022	Créditos habilitados/impugnados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Saldo em 31/12/2023
Classe I - credores trabalhistas	-	418	(418)	-	-
Classe II - credores com garantia real	959.144	-	(44.844)	-	1.035.274
Classe III - credores quirografários	170.048	717	(12.014)	(751)	161.020
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	183	-	-	-	207
Total	1.129.375	1.135	(57.276)	(751)	1.196.501

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
2024	2,50%	2,50%
2025	2,50%	2,50%
2026	2,50%	2,50%
2027	2,50%	2,50%
2028	5,00%	5,00%
2029	5,00%	5,00%
2030	5,00%	16,00%
2031	16,00%	18,00%

Em 11 de agosto de 2023, a Companhia celebrou acordo de *standstill* com os credores titulares de créditos com garantia real, referente à parcela semestral com pagamento previsto para 14 de agosto de 2023 (“Parcela Agosto/23”).

Por meio do Acordo, os credores com garantia real concordaram em: (i) receber parte da Parcela Agosto/23, no valor de R\$ 10.630, dividida em 3 pagamentos, mensais e de igual valor, com vencimento prorrogado para o último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 (“Pagamento Parcial”); e (ii) não realizar quaisquer atos de cobrança do saldo da Parcela Agosto/23 durante a vigência do Acordo, que se encerrou em 15 de setembro de 2023.

Em 15 de setembro de 2023 foi celebrado aditamento aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real, os quais foram devidamente homologados pelo Juízo da recuperação judicial, segundo previsto no acordo de *standstill* celebrado em 11 de agosto de 2023, que deixou de vigor nesta data.

Os aditamentos preveem que a parcela semestral que passaria a ser devida aos Credores com Garantia Real de 14 de agosto de 2023, com amortização parcial de R\$ 10.630 em 3 parcelas mensais e de igual valor, pagas no último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.



Em 10 de dezembro de 2023, a Controladora indireta Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito da recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), foram celebrados novos aditamentos aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

A parcela semestral com pagamento previsto para 14 de fevereiro de 2024, não foi paga aos credores titulares de créditos com garantia real.

Em 7 de junho de 2024 a Companhia celebrou o sexto aditamento ao plano de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real, com vigência até agosto de 2024.

No início de agosto de 2024, a Companhia foi informada de que o Banco Bradesco vendeu seus créditos para a gestora JIVE. Essa operação não altera as condições previamente estabelecidas para a Renova, exceto pela mudança de titularidade do crédito, sem qualquer ajuste no fluxo de pagamento ou nas taxas contratadas.

A Companhia, celebrou novos aditamentos aos planos de recuperação judicial da própria empresa e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (conjuntamente, os "Planos"), com aprovação unânime dos credores com garantia real. Esses aditamentos visam o reperfilamento da dívida e foram submetidos à homologação na 2ª Vara de Falências de São Paulo em 14 de outubro de 2024. Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005.

Com a homologação do 7º aditivo ao plano de recuperação, o fluxo de pagamento foi reestruturado para os créditos dos credores com garantia real – classe II, onde:

- Os créditos de Garantia Real serão remunerados a 100% do CDI a partir da Data do Pedido.
- Durante os 24 meses após a homologação do 7º Aditamento, a Renova poderá optar por uma nova fórmula de remuneração, composta por:
 - IPCA acumulado (pro rata temporis);
 - NTN-B 2035 (acima do IPCA);
 - Spread prefixado de 0,5% ao ano.
 - Taxa Piso IPCA + 5% ao ano..
 - A partir de 15 agosto de 2026, término da carência da amortização do principal.



O novo fluxo de amortização seguirá conforme o quadro abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
2026	-	1,00%
2027	1,01%	1,53%
2028	1,55%	2,11%
2029	2,69%	2,76%
2030	2,84%	2,92%
2031	3,01%	3,11%
2032	3,21%	5,30%
2033	5,59%	5,93%
2034	6,30%	6,72%
2035	7,21%	100,00%

- a) Parcelas em atraso: As parcelas semestrais previstas no plano anterior, com vencimentos em agosto 2023 e fevereiro 2024, foram capitalizadas ao saldo devedor em 15 de outubro de 2024.
- b) Pagamento em 15 de outubro de 2024: Foi pago 25% dos juros do período de 14 de fevereiro 2024 a 15 de outubro de 2024, enquanto os 75% restantes serão capitalizados ao saldo devedor.
- c) Pagamento em 15 de fevereiro 2025: Será pago 75% dos juros do período de 15 de outubro de 2024 a 15 de fevereiro 2025, com os 25% restantes capitalizados ao saldo devedor.
- d) A partir de 15 de agosto de 2025: Os juros semestrais passarão a ser integralmente pagos, sem capitalização.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:



Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 2024	2,50%	2,50%
Ano 2025	2,50%	2,50%
Ano 2026	2,50%	2,50%
Ano 2027	2,50%	2,50%
Ano 2028	2,50%	2,50%
Ano 2029	2,50%	5,00%
Ano 2030	5,00%	5,00%
Ano 2031	5,00%	5,00%
Ano 2032	5,00%	5,00%
Ano 2033	5,00%	5,00%
Ano 2034	10,00%	12,50%

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores classificados como seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente foi liquidado em 2024.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.



1.4 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$166.363, possui prejuízos acumulados de R\$1.685.579 (2023, R\$1.519.216), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante R\$91.862 (2023, R\$204.026) (Consolidado).

Com o objetivo de melhorar esse cenário a Companhia contratou, em 20 de março de 2023, assessores externos para auxiliar na avaliação de alternativas financeiras e estratégicas com o objetivo de otimizar sua estrutura de custos de capital e seu perfil de endividamento junto aos seus credores, em outubro de 2024 os assessores em conjunto com a Companhia concluíram a avaliação e o alinhamento estratégico.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e tem por objetivo recuperar a saúde financeira e preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios.

2 Políticas contábeis materiais

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia e suas controladas.

2.2 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foi aprovada pela diretoria, em 17 de abril de 2025, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral.

2.3 Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:



2.3.1 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas mencionadas na Nota 8. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as controladas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.2 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

2.3.3 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

2.3.4 Resultado por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.



2.3.5 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia é optante do regime do lucro real e as controladas optaram pelo regime do lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) e as receitas financeiras.

b) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

2.3.6 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.



O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

b) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/2015 emitida pela ANEEL pelo fato de a Administração entender que essas taxas de depreciação refletem a melhor estimativa de vida útil dos ativos e, portanto, são utilizadas pela Companhia e suas controladas para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

c) Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. São constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia e suas controladas adotam como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos.

2.3.7 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.



O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos tributos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Caso as condições precedentes que originaram a perda por redução recuperável sejam superadas a reversão é reconhecida no resultado do exercício.

2.3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.3.9 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros:



a.1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4);
- Transações com partes relacionadas (Nota 15).

a.2) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia e suas controladas possui e mantém classificado nesta categoria é o contas a receber de clientes (Nota 5).

b) Passivos financeiros

b.1) Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem:

- Fornecedores (Nota 10);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 11);
- Contas a pagar – CCEE (Nota 13); e
- Transações com partes relacionadas (Nota 15).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.



2.4 Pronunciamentos novos ou alterados

Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras - IFRS 18

Em 09 de abril de 2024, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) anunciou a nova norma, IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras, a fim de melhorar a divulgação do desempenho financeiro e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas.

O IFRS 18 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, mas as empresas podem aplicá-lo antes, sujeito à autorização dos reguladores relevantes.

A Companhia optou por não adotar, antecipadamente, o referido normativo.

Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - IFRS 19

Em 09 de maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações emitidas (Subsidiaries Without Public Accountability: Disclosures). As divulgações permitem que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas (sem alterar aspectos de reconhecimento, mensuração e apresentação existentes nas IFRS completas).

O IFRS 19 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, e as empresas podem aplicá-lo antes.

A Companhia está avaliando a aplicação e a elegibilidade para as divulgações anuais em suas controladas.

Reforma Tributária Brasileira

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a reforma tributária brasileira sobre o consumo. A reforma trouxe mudanças significativas no sistema tributário nacional, com o objetivo de simplificar a arrecadação, reduzir a burocracia e promover maior justiça fiscal. Entre as principais mudanças, destaca-se a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), modelo de IVA dual que substituirá os atuais tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS.

A transição para o novo sistema começará em 2026, de forma escalonada, com implementação integral em 2033.



3 Principais Julgamentos Contábeis e Fontes De Incertezas nas Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

3.1 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.2 Provisão para perdas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia e suas controladas constituem provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na Nota 17.



4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	43	19	45	28
Bancos conta movimento	4	11	212	121
Aplicações financeiras de liquidez imediata	214	71	107.014	15.795
Total	261	101	107.271	15.944

A Companhia possui aplicação financeira de curto prazo e de alta liquidez que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e está sujeita a menor risco de mudança de valor e foi classificada como equivalentes de caixa. Esse investimento financeiro refere-se a instrumento de renda fixa, remunerado a taxa média de 99,47% do CDI.

5 Contas a Receber de Clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CCEE	-	-	11.383	11.639
Renova Comercializadora - Parte relacionada	-	-	41.546	39.938
Controladas e outras partes relacionadas	4.674	11.857	500	70
Comercialização mercado livre	30	-	5.748	541
Total	4.704	11.857	59.177	52.188

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 são compostos substancialmente por valores a vencer, com prazo médio de recebimento de 30 dias, para as quais não são esperadas perdas na sua realização.

6 Tributos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CSLL Estimativa a Compensar	-	-	25	-
IRPJ Estimativa a Compensar	-	-	66	-
IRRF a compensar	63	1	216	1
Saldo negativo de IRPJ a compensar	1.011	2.140	1.011	2.140
COFINS a recuperar	2.624	2.629	3.924	2.631
PIS a recuperar	583	583	866	584
ICMS a recuperar	4.689	5.446	4.786	5.543
Outros impostos a compensar	3	-	6	3
Total	8.973	10.799	10.900	10.902



Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de IRRF a compensar, decorre principalmente dos valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a Recuperar decorrem das operações de compra de equipamentos para revenda realizadas pela Controladora. Os montantes correspondentes a saldo negativo de IRPJ, IRRF a compensar, e outros tributos a compensar serão compensados com débitos de tributos federais ao longo de 2025.

7 Estoque

A Controladora mantém estoque de mercadorias a serem utilizadas nos parques eólicos das controladas.

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2024</u>
Estoque	25.615	-	12.403	(9.478)	28.540

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2022</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>
Estoque	23.727	(1.159)	10.653	(7.606)	25.615



8 Investimentos

Companhia	Part.	Saldos em 31/12/2024				Saldos em 31/12/2023			
		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido
Centrais Eólicas São Salvador	99,99%	111.408	9.176	102.231	(5.547)	119.342	11.564	107.778	2.316
Centrais Eólicas Abil S.A.	99,99%	138.963	37.113	101.850	(1.036)	125.728	22.842	102.886	781
Centrais Eólicas Acácia S.A.	99,99%	91.098	31.459	59.639	(4.736)	84.680	20.355	64.325	(1.643)
Centrais Eólicas Angico S.A.	99,99%	52.187	15.592	36.596	(1.003)	49.119	11.520	37.599	(1.817)
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A.	99,99%	126.325	22.872	103.454	2.558	115.633	14.737	100.896	2.899
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A.	99,99%	61.381	17.313	44.068	(1.476)	56.615	11.071	45.544	(692)
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A.	99,99%	114.993	16.703	98.290	2.743	111.178	15.631	95.547	4.528
Centrais Eólicas Taboquinha S.A.	99,99%	137.482	45.842	91.640	(4.103)	127.288	31.545	95.743	(10.581)
Centrais Eólicas Tabua S.A.	99,99%	103.860	21.603	82.257	947	95.355	14.045	81.310	2.604
Centrais Eólicas Vaqueta S.A.	99,99%	140.599	31.054	109.545	(1.260)	130.596	19.791	110.805	321
Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A.	99,99%	118.769	30.705	88.064	1.744	107.559	21.239	86.320	(2.422)
Centrais Eólicas Cedro S.A.	99,99%	63.040	5.422	57.619	(2.285)	64.835	4.931	59.904	1.819
Centrais Eólicas Vellozia S.A.	99,99%	95.152	11.989	83.164	(5.359)	101.621	13.159	88.462	(5.215)
Centrais Eólicas Angelim S.A.	99,99%	110.228	5.395	104.833	(1.312)	111.533	5.388	106.145	1.377
Centrais Eólicas Facheiro S.A.	99,99%	86.893	9.951	76.942	(1.712)	89.800	11.146	78.654	(1.441)
Centrais Eólicas Sabiu S.A.	99,99%	71.025	4.538	66.488	700	73.431	7.643	65.788	1.264
Centrais Eólicas Barbatimão S.A.	99,99%	84.343	10.462	73.881	(4.075)	88.529	11.074	77.455	(3.514)
Centrais Eólicas Juazeiro S.A.	99,99%	104.057	11.823	92.234	(5.906)	110.349	12.209	98.140	(3.680)
Centrais Eólicas Jataí S.A.	99,99%	89.005	7.044	81.960	(2.920)	93.509	8.629	84.880	377
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A.	99,99%	100.328	14.942	85.385	(7.599)	99.321	10.357	88.964	(5.795)
Centrais Eólicas Amescla S.A.	99,99%	100.829	25.858	74.972	(4.279)	106.552	27.301	79.251	(3.884)
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A.	99,99%	102.080	4.053	98.026	9	104.302	6.285	98.017	3.347
Centrais Eólicas Pau d'Água S.A.	99,99%	119.360	18.717	100.643	(4.767)	126.018	20.608	105.410	(5.852)
Centrais Eólicas Manineiro S.A.	99,99%	84.056	19.183	64.873	(2.691)	89.339	21.775	67.564	(939)
		<u>2.407.461</u>	<u>428.809</u>	<u>1.978.654</u>	<u>(53.365)</u>	<u>2.382.232</u>	<u>354.845</u>	<u>2.027.387</u>	<u>(25.842)</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





8.1 Movimentação do investimento

Companhia	31/12/2022	dições	AFAC	Resgate de ações	Equivalência patrimonial	31/12/2023	AFAC	Equivalência patrimonial	31/12/2024
Centrais Eólicas São Salvador S.A.	109.369	-	1.030	(4.937)	2.316	107.778	-	(5.547)	102.231
Centrais Eólicas Abil S.A.	112.434	182	-	(10.511)	781	102.886	-	(1.036)	101.850
Centrais Eólicas Acácia S.A.	73.451	-	-	(7.483)	(1.643)	64.325	50	(4.736)	59.639
Centrais Eólicas Angico S.A.	43.784	-	-	(4.368)	(1.817)	37.599	-	(1.003)	36.596
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A.	107.408	162	-	(9.573)	2.899	100.896	-	2.558	103.454
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A.	50.904	68	3	(4.739)	(692)	45.544	-	(1.476)	44.068
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A.	101.655	-	-	(10.636)	4.528	95.547	-	2.743	98.290
Centrais Eólicas Taboquinha S.A.	111.559	-	2.624	(7.859)	(10.581)	95.743	-	(4.103)	91.640
Centrais Eólicas Tabua S.A.	85.540	115	8	(6.957)	2.604	81.310	-	947	82.257
Centrais Eólicas Vaqueta S.A.	119.619	-	-	(9.135)	321	110.805	-	(1.260)	109.545
Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A.	95.831	-	-	(7.089)	(2.422)	86.320	-	1.744	88.064
Centrais Eólicas Cedro S.A.	60.618	-	432	(2.965)	1.819	59.904	-	(2.285)	57.619
Centrais Eólicas Vellozia S.A.	96.350	-	1.227	(3.900)	(5.215)	88.462	61	(5.359)	83.164
Centrais Eólicas Angelim S.A.	110.190	-	311	(5.733)	1.377	106.145	-	(1.312)	104.833
Centrais Eólicas Facheio S.A.	83.917	127	290	(4.239)	(1.441)	78.654	-	(1.712)	76.942
Centrais Eólicas Sabiu S.A.	67.604	-	416	(3.496)	1.264	65.788	-	700	66.488
Centrais Eólicas Barbatimão S.A.	82.150	-	1.552	(2.733)	(3.514)	77.455	501	(4.075)	73.881
Centrais Eólicas Juazeiro S.A.	105.855	-	134	(4.169)	(3.680)	98.140	-	(5.906)	92.234
Centrais Eólicas Jataí S.A.	87.972	97	76	(3.642)	377	84.880	-	(2.920)	81.960
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A.	93.764	-	4.232	(3.237)	(5.795)	88.964	4.020	(7.599)	85.385
Centrais Eólicas Amescla S.A.	84.991	-	326	(2.182)	(3.884)	79.251	-	(4.279)	74.972
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A.	99.260	-	126	(4.716)	3.347	98.017	-	9	98.026
Centrais Eólicas Pau d'Água S.A.	112.573	-	2.774	(4.085)	(5.852)	105.410	-	(4.767)	100.643
Centrais Eólicas Manineiro S.A.	72.113	-	127	(3.737)	(939)	67.564	-	(2.691)	64.873
TOTAL	2.168.911	751	15.688	(132.121)	(25.842)	2.027.387	4.632	(53.365)	1.978.654

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





9 Imobilizado (Consolidado)

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificações entre rubricas	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em serviço					
Custo					
Geração					
Máquinas e equipamentos	1.531.352	-	-	562.424	2.093.776
Provisão para Desmantelamento	21.193	-	-	-	21.193
	<u>1.552.545</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>562.424</u>	<u>2.114.969</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Terrenos	10.086	-	-	(5.724)	4.362
Edificações, obras civis e benfeitorias	42.410	-	-	(20.991)	21.419
Máquinas e equipamentos	1.084.338	-	-	(540.783)	543.555
Móveis e utensílios	293	604	-	(149)	748
	<u>1.137.127</u>	<u>604</u>	<u>-</u>	<u>(567.647)</u>	<u>570.084</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	14.591	-	-	5.223	19.814
Equipamentos de informática	-	19	-	-	19
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(297.690)	-	-	-	(297.690)
Estoques					
Almoxarifado geral	25.628	11.405	(8.370)	-	28.663
Total do imobilizado em serviço - custo	<u>2.432.201</u>	<u>12.028</u>	<u>(8.370)</u>	<u>-</u>	<u>2.435.859</u>
(-) Depreciação					
Geração					
Máquinas e equipamentos	(86.776)	(104.535)	546	-	(190.765)
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(7)	-	-	(7)
Máquinas e equipamentos	-	(192)	-	-	(192)
Móveis e utensílios	-	(3)	-	-	(3)
Equipamentos de informática	-	(1)	-	-	(1)
Torres de medição	-	(2)	-	-	(2)
Aerogeradores	-	(1.333)	-	-	(1.333)
Provisão para Desmantelamento	(1.270)	(848)	-	-	(2.118)
	<u>(88.046)</u>	<u>(106.921)</u>	<u>546</u>	<u>-</u>	<u>(194.421)</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(2.269)	(9.892)	-	-	(12.161)
Máquinas e equipamentos	(45.239)	19.487	-	-	(25.752)
Móveis e utensílios	(30)	11	-	-	(19)
	<u>(47.538)</u>	<u>9.606</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(37.932)</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	(567)	(712)	-	-	(1.279)
Total do imobilizado em serviço - depreciação	<u>(136.151)</u>	<u>(98.027)</u>	<u>546</u>	<u>-</u>	<u>(233.632)</u>
Total do imobilizado em serviço	<u>2.296.050</u>	<u>(85.999)</u>	<u>(7.824)</u>	<u>-</u>	<u>2.202.227</u>
Imobilizado em curso					
Geração					
A ratear	1.206	1.466	-	-	2.672
Terrenos	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	(55)	496	(443)	-	(2)
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-
Torres de medição	-	-	-	-	-
Aerogeradores	9.119	8.652	(2.778)	-	14.993
Equipamentos de subestação	4.650	1.059	(72)	-	5.637
Equipamentos de medição	31	199	(18)	-	212
Adiantamentos a fornecedores	(253)	(925)	-	-	(1.178)
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	-	-	-	-
Total do imobilizado em curso	<u>14.698</u>	<u>10.947</u>	<u>(3.311)</u>	<u>-</u>	<u>22.334</u>
Direito de uso					
Geração					
Contratos Arrendamento	16.474	681	-	-	17.155
(-) Amortização contratos de arrendamento - despesa	(1.872)	(146)	-	-	(2.018)
(-) Amortização contratos de arrendamento - custo	(661)	(537)	-	-	(1.198)
Total do direito de uso	<u>13.941</u>	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.939</u>
Total do imobilizado	<u>2.324.689</u>	<u>(75.073)</u>	<u>(11.135)</u>	<u>-</u>	<u>2.238.500</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificações entre rubricas ¹	Saldos em 31/12/2023
Imobilizado em serviço					
Custo					
Geração					
Máquinas e equipamentos	1.531.445	-	-	(93)	1.531.352
Provisão para Desmantelamento	21.193	-	-	-	21.193
	<u>1.552.638</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(93)</u>	<u>1.552.545</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Terrenos	10.086	-	-	-	10.086
Edificações, obras civis e benfeitorias	42.410	-	-	-	42.410
Máquinas e equipamentos	1.084.338	-	-	-	1.084.338
Móveis e utensílios	293	-	-	-	293
	<u>1.137.127</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.137.127</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	14.591	-	-	-	14.591
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(297.690)	-	-	-	(297.690)
Estoques					
Almoxarifado geral	21.928	9.494	(7.606)	1.812	25.628
Total do imobilizado em serviço - custo	<u>2.428.594</u>	<u>9.494</u>	<u>(7.606)</u>	<u>1.719</u>	<u>2.432.201</u>
(-) Depreciação					
Geração					
Máquinas e equipamentos	(26.799)	(59.977)	-	-	(86.776)
Provisão para Desmantelamento	(419)	(851)	-	-	(1.270)
	<u>(27.218)</u>	<u>(60.828)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(88.046)</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(842)	(1.427)	-	-	(2.269)
Máquinas e equipamentos	(14.283)	(30.956)	-	-	(45.239)
Móveis e utensílios	(11)	(19)	-	-	(30)
	<u>(15.136)</u>	<u>(32.402)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(47.538)</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	(161)	(406)	-	-	(567)
Total do imobilizado em serviço - depreciação	<u>(42.515)</u>	<u>(93.636)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(136.151)</u>
Total do imobilizado em serviço	<u>2.386.079</u>	<u>(84.142)</u>	<u>(7.606)</u>	<u>1.719</u>	<u>2.296.050</u>
Imobilizado em curso					
Geração					
A ratear	-	1.223	-	(17)	1.206
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	94	-	(149)	(55)
Aerogeradores	-	9.388	-	(269)	9.119
Equipamentos de subestação	-	3.414	-	1.236	4.650
Equipamentos de medição	-	31	-	-	31
Adiantamentos a fornecedores	1.824	1.214	-	(3.291)	(253)
Total do imobilizado em curso	<u>1.824</u>	<u>15.364</u>	<u>-</u>	<u>(2.490)</u>	<u>14.698</u>
Direito de uso					
Geração					
Contratos Arrendamento	15.032	4.396	-	(2.954)	16.474
(-) Amortização contratos de arrendamento - despesa	(1.688)	(184)	-	-	(1.872)
(-) Amortização contratos de arrendamento - custo	(222)	(439)	-	-	(661)
Total do direito de uso	<u>13.122</u>	<u>3.773</u>	<u>-</u>	<u>(2.954)</u>	<u>13.941</u>
Total do imobilizado	<u>2.401.025</u>	<u>(65.005)</u>	<u>(7.606)</u>	<u>(3.725)</u>	<u>2.324.689</u>

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.



9.1 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia procedeu a revisão de todas as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável de seu ativo utilizando o método do valor em uso dos ativos, calculou o valor presente dos fluxos de caixas futuros projetados dos projetos, considerando uma taxa de desconto nominal que reflete o custo de capital dos projetos (WACC), e a direção da Companhia entende que não há necessidade de reversão ou novas provisões.

9.2 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no final da autorização, para retirada de serviço dos ativos relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

9.3 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia identificou 143 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2024</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	2.179
Direito de uso do ativo arrendado	17.155	(-) Juros a apropriar	<u>(1.921)</u>
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(3.216)</u>	Total do passivo circulante	258
	13.939	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	43.062
		(-) Juros a apropriar	<u>(29.300)</u>
		Total do passivo não circulante	<u>13.762</u>
Ativo total	<u>13.939</u>	Passivo total	<u>14.020</u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:



Custo	<u>31/12/2024</u>
Amortização direito de uso	(536)
Despesas	
Amortização direito de uso	(146)
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	<u>(1.465)</u>
Total	<u>(2.147)</u>

Em 31 de dezembro de 2024, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
dez/2025 a nov/2026	(2.487)	2.649
dez/2026 a nov/2027	(2.462)	2.649
dez/2027 a nov/2028	(523)	569
dez/2028 a nov/2029	(2.400)	2.649
dez/2029 a nov/2034	(11.654)	15.791
dez/2034 a nov/2039	(4.995)	6.801
dez/2039 a nov/2044	(4.211)	9.641
dez/2044 a nov/2049	(513)	2.173
dez/2049 a nov/2054	(40)	105
dez/2054 a nov/2060	<u>(14)</u>	<u>35</u>
Total	<u>(29.300)</u>	<u>43.062</u>

10 Fornecedores

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores	1.821	992	33.311	31.430
Fornecedores recuperação judicial	<u>64.343</u>	<u>68.757</u>	<u>102.552</u>	<u>110.204</u>
	66.164	69.749	135.863	141.634
Apresentados como:				
Circulante	4.740	4.843	39.399	39.027
Não circulante	<u>61.424</u>	<u>64.906</u>	<u>96.464</u>	<u>102.607</u>
Total	<u>66.164</u>	<u>69.749</u>	<u>135.863</u>	<u>141.634</u>

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.3, totaliza R\$64.343 (controladora) Classe III. No consolidado o total é R\$102.552, sendo Classe III.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





11 Empréstimos e Financiamentos

	Custo da Dívida	31/12/2024				31/12/2023					
		Circulante			Total	Circulante			Total	Principal	Total geral
		Encargos	Principal	Total		Encargos	Principal	Total			
BNDES ^(11.2.a)	100% CDI*	8.221	-	8.221	357.164	365.385	30.742	23.397	54.139	280.768	334.907
Banco Bradesco ^(11.2.b)	100% CDI*	-	-	-	-	-	36.520	27.824	64.344	333.893	398.237
JIVE MAUA RB ^(11.2.b)	100% CDI ^a	6.186	-	6.186	134.933	141.119	-	-	-	-	-
JIVE MAUA RG ^(11.2.b)	100% CDI ^a	12.858	-	12.858	280.501	293.359	-	-	-	-	-
Banco Itaú ^(11.2.b)	100% CDI*	3.576	-	3.576	155.379	158.955	13.361	10.180	23.541	122.156	145.697
Citibank ^(11.2.b)	100% CDI*	2.409	-	2.409	104.677	107.086	9.001	6.858	15.859	82.295	98.154
Banco ABC ^(11.2.b)	100% CDI*	1.431	-	1.431	62.152	63.583	5.345	4.072	9.417	48.862	58.279
Banco Bradesco ^(11.2.b)	0,5% a.a. + TR*	-	-	-	-	-	28	233	261	4.200	4.461
JIVE MAUA RB ^(11.2.b)	0,5% a.a. + TR*	7	76	83	1.288	1.371	-	-	-	-	-
JIVE MAUA RG ^(11.2.b)	0,5% a.a. + TR*	15	157	172	2.677	2.849	-	-	-	-	-
Banco Itaú ^(11.2.b)	0,5% a.a. + TR*	22	227	249	3.851	4.100	28	227	255	4.078	4.333
Custo da dívida ⁽ⁱ⁾		(2.182)	-	(2.182)	(24.004)	(26.186)	-	-	-	-	-
Total		32.543	460	33.003	1.078.618	1.111.621	95.025	72.791	167.816	876.252	1.044.068

(i) Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005, os custos de transação serão amortizados ao longo do prazo da dívida, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

*As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judicial.

Em 31 de dezembro de 2024 a dívida que compõe os credores do plano de recuperação judicial totaliza no consolidado R\$1.1.078.618, sendo, R\$1.103.301 da Classe II R\$8.320 da Classe III. Os pagamentos ocorrerão conforme plano de recuperação judicial resumido na nota 1.3.



11.1 Movimentação:

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	872.379	95.958	968.337
Provisão dos encargos financeiros	-	121.162	121.162
Incorporação dos encargos ao principal	101.234	(101.234)	-
Encargos financeiros pagos	-	(20.861)	(20.861)
Amortização de financiamento	(24.570)	-	(24.570)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	949.043	95.025	1.044.068
Provisão dos encargos financeiros	112.656	-	112.656
Incorporação dos encargos ao principal	43.949	(43.949)	-
Encargos financeiros pagos	-	(18.533)	(18.533)
Amortização de financiamento	(384)	-	(384)
Adição dos custos de captação	(26.186)	-	(26.186)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.079.078	32.543	1.111.621

11.2 Resumo dos Contratos

a) BNDES (empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina Eólica Participações S.A. (“Diamantina”), no valor total de R\$700.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito “A” no valor de R\$140.000 e Subcrédito “B” no valor de R\$560.000, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1º aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito “B” com a criação do subcrédito “C” no valor de R\$163.963.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568.075, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.

A dívida com esse banco foi repactuada no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II).



São garantias desse financiamento: (i) penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”), Diamantina e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, (ii) penhor das máquinas e equipamentos, (iii) dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, (iv) dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs), e (vi) originalmente, fianças bancárias, as quais já foram executadas conforme mencionado acima.

b) Outros empréstimos – capital de giro

Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.: Em 19 de julho de 2019, a controlada indireta Diamantina contratou Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24.400, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. Em razão do pedido de recuperação judicial da controlada Diamantina, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a então controladora Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15.895 restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$9.193, bem como um saldo no valor de R\$15.289 (Nota 17) perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados no parágrafo anterior foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

No início de agosto de 2024, a Companhia foi informada de que o Banco Bradesco vendeu seus créditos para a gestora JIVE. Essa operação não altera as condições previamente estabelecidas para a Renova, exceto pela mudança de titularidade do crédito, sem qualquer ajuste no fluxo de pagamento ou nas taxas contratadas.

Com a venda dos créditos do Banco Bradesco para a gestora JIVE, a parcela com vencimento em 15 de agosto de 2024 da Classe III, foi paga ao novo detentor desses créditos, sem qualquer alteração no fluxo de pagamento ou nas taxas acordadas no plano de recuperação judicial (Classe III).



Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 21 de outubro de 2024, a Companhia recebeu correspondência enviada pelo Credor (“Compromisso de Subscrição”), por meio do qual o Credor, (i) declarou que é parte de instrumentos contratuais que, uma vez implementadas as condições suspensivas neles previstas, garantir-lhe-ão a titularidade de créditos adicionais contra a Companhia no montante de R\$469.963 (em 31 de dezembro de 2024, a ser atualizado nos termos dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia), em todos os casos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, garantias ou restrições de qualquer natureza (em conjunto, “Créditos”); e (ii) manifestou seu compromisso na capitalização dos Créditos, conforme devidamente atualizados e disponíveis na data de homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia, no âmbito do Aumento de Capital (“Capitalização dos Créditos”), explicado na nota explicativa 1.3.

Em continuidade ao fato relevante divulgados em 21 de outubro de 2024 a companhia, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o VC Energia II Fundo de Investimento em Participações (Investidor) é titular de créditos contra a Renova, bem como é parte de instrumentos contratuais que, uma vez implementadas as condições suspensivas neles previstas, garantir-lhe-ão a titularidade de créditos adicionais contra a Companhia. Após devida consulta ao Investidor, o Investidor esclareceu que os créditos de sua titularidade, no montante de R\$ 469 milhões, decorrem de créditos concursais devidamente reconhecidos no quadro geral de credores da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2020 as partes assinaram o instrumento particular de transação, que dentre outras coisas i) reconhece natureza extraconcursal da integralidade do crédito do Citibank proveniente da CCB, ii) altera os juros remuneratórios para 100% do CDI desde a data do pedido de recuperação judicial, iii) determina o pagamento imediato de R\$10.000, cujo recurso foi disponibilizado em conta determinada pelo Citibank, e iv) amortização da dívida com recursos oriundos da venda de ativos.

Conforme previsto nos planos de recuperação judicial, o saldo dos créditos extraconcursais do Citibank serão reajustados a 100% (cem por cento) do CDI, com amortização de juros e principal no mesmo fluxo de pagamento dos créditos dos credores com Garantia Real (Classe II).

Assim como na Classe II, os créditos extraconcursais estão sujeitos aos mesmos termos. Conforme divulgado anteriormente, a Companhia está finalizando a elaboração de um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, de modo a refletir os entendimentos acordados com os Credores com Garantia Real, visando uma nova extensão dos prazos e condições de pagamento, sem qualquer impacto para os demais credores da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



12 Tributos a Recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ a pagar	-	-	1.503	1.164
CSLL a pagar	-	-	923	723
COFINS a recolher	-	255	1.028	1.099
PIS a recolher	-	55	223	238
Tributos em parcelamento	-	-	-	1.020
ICMS a recolher	47	678	357	771
IOF a recolher	-	-	100	-
IRRF sobre mútuo	-	-	5	-
Tributos retidos de terceiros	22	-	628	674
Tributos sobre folha de pagamento	189	168	189	168
Total	258	1.156	4.956	5.857

Os saldos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a pagar decorrem do resultado tributável apurado e faturamento de venda de energia auferido pelas controladas integrantes do Complexo Eólico Alto Sertão III.

13 Contas a Pagar – CCEE

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	140.779	40.559
Não circulante	59.508	45.219
Total	200.287	85.778

Do saldo apresentado no quadro acima, R\$26.231 compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na Nota 1.3.

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelece que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.

13.1 Movimentação:

	31/12/2023	Resultado	Devolução ressarcimento	Amortização	Atualização	Reclassificação	31/12/2024
Ressarcimento CCEE ⁽ⁱ⁾	85.778	77.184	-	(13.847)	971	(35.684)	114.402
Despacho 2.303 ⁽ⁱⁱ⁾	-	-	49.773	-	1.006	35.684	86.463
Fornecedores a pagar CCEE PRJ	-	-	-	(910)	332	-	(578)
Total do passivo	85.778	77.184	49.773	(14.757)	2.309	-	200.287

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



	31/12/2022	Provisão (reversão)	Amortização	Atualização	31/12/2023
Ressarcimento CCEE ⁽ⁱ⁾	64.755	41.776	(29.492)	8.739	85.778
Despacho 2.303 ⁽ⁱⁱ⁾	-	-	-	-	-
Total do passivo	64.755	41.776	(29.492)	8.739	85.778

(i) Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas indiretas do LER 2013, do LER 2014 e a CCEE estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.

(ii) Provisão oriunda da suspensão dos ressarcimentos estabelecidos na Contratação de Energia Elétrica na Contratação de Energia de Reserva, essa suspensão foi determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da emissão do despacho nº 2.303/2019 que ordenou à CCEE que procedesse com a referida suspensão da compensação relativa aos anos contratuais apurados a partir de agosto de 2019 até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *constrained-off* (situações de corte de geração quando há descasamento entre a oferta de energia disponível e a demanda de usinas eólicas). Cabe ressaltar que o Grupo reconheceu as provisões normalmente nos exercícios supracitados.

14 Outras Contas a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	39	211
Não circulante	14.468	15.289
Total	14.507	15.500

a) Abertura de outras contas a pagar:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
i) valor pago pela Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações das CCBs junto aos bancos Bradesco e Itaú, conforme mencionado na Nota 11.2.b (Classe III).	14.468	15.289
ii) valor devido a Junto Seguros pelo pagamento de indenizações securitárias vinculadas às apólices de seguro-garantia em favor na ANEEL, pelo cancelamento da outorga dos parques Unha D'anta, do Complexo Eólico AS III Fase A.	-	149
iii) outros.	39	62
Total	14.507	15.500



15 Transações com Partes Relacionadas

15.1 Controladora

	Ativo		Passivo		Despesa	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rateio de despesa^(a)						
LER 2013	578	(508)	-	-	(8.787)	(1.294)
LER 2014	164	(107)	-	-	-	(352)
LIGHT I	1.340	1.165	-	-	-	(1.880)
Renova Energia S.A.	339	-	-	-	-	-
Total	2.421	550	-	-	(8.787)	(3.526)
Ações resgatáveis^(c)						
LER 2013	8.757	30.385	-	-	-	-
LER 2014	168	3.768	-	-	-	-
LIGHT I	29.958	38.680	-	-	-	-
Renova Energia S.A. (Custo da Dívida)	-	-	26.186	250	(62)	-
Total	38.883	72.833	26.186	250	(62)	-
Total	41.304	73.383	26.186	250	(8.849)	(3.526)
Apresentados como:						
	Ativo		Passivo			
Partes relacionadas						
Circulante	2.422	550	26.186	-		
Não circulante	38.882	72.833	-	250		
Total	41.304	73.383	26.186	250		

15.2 Consolidado

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Renova Energia						
Rateio de despesa ^(b)	-	-	9.804	6.727	(8.787)	(18.558)
Outros créditos ^(f)	2.180	3.233	22.497	27.735	-	-
Renova Energia S.A. (Custo da Dívida)	-	-	26.186	-	-	-
Total	2.180	3.233	58.487	34.462	(8.787)	(18.558)
Alto Sertão						
Ações resgatáveis ^(d)	-	-	-	250	-	-
Itapuã VII						
Rateio de despesa ^(a)	92	(133)	-	-	(565)	(198)
Mútuo ^(e)	-	-	57	2.512	(62)	(29)
Total	92	(133)	57	2.512	(627)	(227)
Total	2.272	3.100	58.544	37.224	(9.414)	(18.785)
Apresentados como:						
	Ativo		Passivo			
Partes relacionadas						
Circulante	2.272	3.100	58.544	34.462		
Não circulante	-	-	-	2.762		
Total	2.272	3.100	58.544	37.224		



15.3 Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.346	-	3.337	65.319
Adição	135.647	6.138	199	27.179
Encargos financeiros provisionados	-	-	-	29
Amortização	(63.610)	(5.888)	(436)	(55.303)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>73.383</u>	<u>250</u>	<u>3.100</u>	<u>37.224</u>
Adição	8.787	26.186	24.787	75.668
Encargos financeiros provisionados	-	-	217	173
Amortização	(40.866)	(250)	(25.832)	(53.873)
Capitalização dos créditos com rateio	-	-	-	(648)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>41.304</u>	<u>26.186</u>	<u>2.272</u>	<u>58.544</u>

15.4 Resumo das operações

- Rateio de despesa (ativo) – refere-se a reembolso de despesas a receber das controladas, no âmbito do contrato de rateio firmado entre as partes. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia centralizados na Companhia.
- Rateio de despesa (passivo) - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- Ações resgatáveis (ativo) - refere-se a ações emitidas pelas controladas e resgatada pela Companhia, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 176.149.290 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 132.121, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$72.833. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa das controladas.



- d) Ações resgatáveis (passivo) - refere-se a ações emitidas pela Companhia e resgatada pela controladora Alto Sertão, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 13.320.781 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 6.138, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$250. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.
- e) Mútuo – refere-se a contrato de mútuo firmado entre determinadas controladas e a parte relacionada Itapuã VII com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela TR.
- f) Outros créditos - Refere-se substancialmente aos créditos recebidos e cedidos pela controladora indireta Renova Energia do fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para algumas controladas da Companhia com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento, operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Projeto Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.

Companhia	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Centrais Eólicas Acácia	359	533	-	-
Centrais Eólicas Folha da Serra	689	1.022	-	-
Centrais Eólicas Jabuticaba	169	250	-	-
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado	-	-	-	-
Centrais Eólicas Cedro	241	358	-	-
Centrais Eólicas Angelim	-	-	-	-
Centrais Eólicas Facheio	361	535	-	-
Centrais Eólicas Sabiu	-	-	-	1.089
Centrais Eólicas Barbatimão	361	535	-	-
Centrais Eólicas Amescla	-	-	11.940	13.494
Centrais Eólicas Umbuzeiro	-	-	-	-
Centrais Eólicas Manineiro	-	-	10.557	13.152
Total	2.180	3.233	22.497	27.735

Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





16 Provisão Para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia e suas controladas constituíram provisão no montante de R\$27.201, para risco regulatório considerando que em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 27.201, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Em 08 de agosto de 2022, a Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da ANEEL para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos contingentes no montante aproximado de R\$ 18.476, sendo R\$ 127 trabalhistas e R\$ 18.349 regulatórios os quais a Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16.1 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.



Patrimônio Líquido

16.2 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é R\$2.143.893 e está dividido em 2.531.012.840 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

16.3 Aumento de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou as seguintes movimentações societárias:

- i. Em 09 de setembro de 2024:
 - a) o resgate de 23.547.231 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 8.641, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, §1º, alínea “b” e artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações

16.4 Prejuízo por ação

O Prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo líquido do exercício	(166.364)	(152.090)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>2.490.314</u>	<u>2.531.013</u>
Prejuízo básico por ação (em R\$)	<u>(0,07)</u>	<u>(0,06)</u>

17 Receita Líquida

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras receitas		
Re venda de mercadoria	8.872	9.316
(-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS/ICMS)	-	(2.314)
Total	<u>8.872</u>	<u>7.002</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Geração	MWh	MWh		
Suprimento de energia elétrica - Eólicas	911.607,047	1.074.521,672	217.727	226.706
Outras receitas				
Revenda de mercadoria			8.648	-
(-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS/ICMS)			(10.326)	(7.612)
Total			216.049	219.094

18 Custos e Despesas (Receitas)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos serviços	-	-	(33.203)	(23.880)
Custo da operação				
Serviços de terceiros	-	-	(55.392)	(71.137)
Seguros	-	(236)	(7.618)	(7.573)
Material de uso e consumo	-	(52)	(6.293)	(1.637)
Aluguéis e arrendamentos	-	(32)	(409)	(123)
Custo com revenda de mercadoria (Nota 7)	(8.989)	(7.606)	(9.478)	-
	(8.989)	(7.926)	(79.190)	(80.470)
Depreciações e amortizações (Nota 9)	-	(10)	(94.985)	(94.075)
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	-	-	(19.358)	(19.373)
Taxa de fiscalização	-	-	(2.889)	(3.020)
	-	-	(22.247)	(22.393)
	(8.989)	(7.936)	(229.659)	(220.818)
Despesas				
Gerais e administrativas				
Pessoal e administradores	(235)	(1.587)	(18.965)	(18.935)
Serviços de terceiros	(1)	(547)	(10.829)	(4.920)
Telefonia e TI	(11)	(82)	(1.898)	(1.641)
Contingências cíveis e trabalhistas	-	-	(89)	(1.520)
Viagens	-	(3)	(1.439)	(732)
Seguros	-	(377)	(502)	(377)
Impostos e taxas	(7)	(25)	(281)	(349)
Material de uso e consumo	(34)	(84)	(806)	(198)
Aluguéis e arrendamentos	-	(12)	(823)	(17)
Outras despesas	-	-	(143)	(138)
	(288)	(2.717)	(35.775)	(28.827)
Depreciações e amortizações (Nota 9)	-	-	(146)	(184)
Outras receitas (despesas) líquidas				
Penalidades contratuais e regulatórias (Nota 14)	-	-	-	12.328
Outras receitas (despesas) líquidas	56	(438)	506	(1.189)
	56	(438)	506	11.139
Total das receitas (despesas)	(232)	(3.155)	(35.415)	(17.872)

Nota 1: Refere-se a aquisição de energia no mercado livre para revenda a parte relacionada Renova Comercializadora para honrar os compromissos assumidos nos contratos de venda de energia



19 Resultado Financeiro

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras					
Rendimentos de aplicações financeiras		262	12	6.062	1.789
Outras receitas financeiras		230	281	263	321
Juros - partes relacionadas		-	-	58	-
(-) PIS/COFINS s/ receita financeira		(26)	(14)	(42)	(14)
Total das receitas financeiras		466	279	6.341	2.096
Despesas financeiras					
Encargos da dívida	11.1	(112.656)	(121.162)	(112.656)	(121.162)
Juros sobre fornecedores e impostos		(424)	(1.259)	(1.228)	(3.321)
Juros sobre obrigação de arrendamento	9.3	-	-	(1.465)	(1.410)
Juros sobre provisão para desmantelamento		-	-	(1.463)	(1.508)
IOF		(29)	(6)	(340)	(202)
Juros - partes relacionadas		-	-	(62)	(29)
Outras despesas financeiras		(6)	(11)	(1.149)	(157)
Total das despesas financeiras		(113.115)	(122.438)	(118.363)	(127.789)
Total do resultado financeiro		(112.649)	(122.159)	(112.022)	(125.693)

20 Imposto De Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(166.364)	(152.090)	(161.048)	(145.289)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	56.564	51.711	54.756	49.398
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	1	(123)	1	(123)
Resultado da equivalência patrimonial	(18.144)	(8.786)	-	-
Efeito das controladas optantes pelo lucro presumido	-	-	(21.652)	(13.274)
Efeito dos impostos diferidos ativos não reconhecidos sobre:				
Provisões temporárias	134	3	134	3
Prejuízo fiscal e base negativa	(38.555)	(42.805)	(38.555)	(42.805)
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	-	-	(5.316)	(6.801)

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo fiscal do exercício	(113.396)	(125.897)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(860.387)	(734.490)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	(973.783)	(860.387)

21 Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.



	Controladora			
	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	261	101	261	101
Contas a receber de clientes	4.704	11.857	4.704	11.857
Partes relacionadas	2.422	550	2.422	550
Não circulante				
Partes relacionadas	38.882	72.833	38.882	72.833
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	4.740	4.843	4.740	4.843
Empréstimos e financiamentos	33.003	167.816	33.003	167.816
Não circulante				
Fornecedores	61.424	64.906	61.424	64.906
Empréstimos e financiamentos	1.078.618	876.252	1.078.618	876.252
Partes relacionadas	-	250	-	250

	Consolidado			
	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	107.271	15.944	107.271	15.944
Contas a receber de clientes	59.177	52.188	59.177	52.188
Partes relacionadas	2.272	3.100	2.272	3.100
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	39.399	39.027	39.399	39.027
Empréstimos e financiamentos	33.003	167.816	33.003	167.816
Partes relacionadas	58.544	34.462	58.544	34.462
Não circulante				
Fornecedores	96.464	102.607	96.464	102.607
Empréstimos e financiamentos	1.078.618	876.252	1.078.618	876.252
Partes relacionadas	-	2.762	-	2.762

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





b) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	261	-	101	-
Contas a receber	-	4.704	-	11.857
Partes relacionadas	-	2.422	-	550
Não circulante				
Partes relacionadas	-	38.882	-	72.833
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	4.740	-	4.843
Financiamentos	-	33.003	-	167.816
Partes relacionadas	-	-	-	-
Não circulante				
Fornecedores	-	61.424	-	64.906
Financiamentos	-	1.078.618	-	876.252
Partes relacionadas	-	-	-	250
	Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	107.271	-	15.944	-
Contas a receber	-	59.177	-	52.188
Partes relacionadas	-	2.272	-	3.100
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	39.399	-	39.027
Financiamentos	-	33.003	-	167.816
Partes relacionadas	-	58.544	-	34.462
Não circulante				
Fornecedores	-	96.464	-	102.607
Financiamentos	-	1.078.618	-	876.252
Partes relacionadas	-	-	-	2.762

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia apresentados na Nota 11 possuem como contraparte BNDES, Bradesco, Itaú, Banco ABC e Citibank. As regras contratuais para os

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





passivos financeiros criam riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía risco de mercado associado ao CDI.

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data base de 31 de dezembro de 2024, foram adotadas as seguintes premissas:

- definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas.

Os saldos apresentados nos quadros a seguir contemplam os valores consolidados.

Operação	Cenário I - Cenário Provável	Cenário II - variação de 25%	Cenário III - variação de 50%
Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2024	11,65%	11,65%	11,65%
Aplicações financeiras:	107.014	107.014	107.014
Taxa anual estimada do CDI para 2025	12,15%	9,11%	6,08%
Perda anual nas aplicações financeiras	-	(2.701)	(5.934)
Empréstimos:	1.129.487	1.129.487	1.129.487
Taxa anual estimada do CDI para 2025	12,15%	15,19%	18,23%
Perda anual nos empréstimos	(5.647)	(39.956)	(74.264)

Para as aplicações financeiras o cenário provável considera as taxas futuras da SELIC, que é base para determinação da taxa CDI, conforme expectativas obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com horizonte de um ano, 9,10%. Os cenários II e III consideram uma redução dessa taxa em 25% (6,83% a.a.) e 50% (4,55% a.a.), respectivamente. Estas projeções também são realizadas para empréstimos e outras operações que são vinculados a taxa CDI as quais foram projetadas nos cenários II e III considerando um aumento dessa taxa em 25% (11,38% a.a.) e 50% (13,65% a.a.).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises.



e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira das companhias em cumprir adequadamente os compromissos assumido, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 11.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais é apresentado conforme quadro abaixo (consolidado):

<u>Instrumentos a taxa de juros</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 meses a 1 ano</u>	<u>De 1 ano a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Classe II	37.755	37.755	309.441	744.536	1.129.487
Classe III	4.558	4.557	37.351	89.871	136.337
Total	<u>42.313</u>	<u>42.312</u>	<u>346.792</u>	<u>834.407</u>	<u>1.265.824</u>

Os planos de recuperação judicial da Companhia e suas controladas permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.3. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

f) Risco de crédito

<u>Ativos financeiros</u>	<u>Nota</u>	<u>Valor contábil</u>			
		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante					
Contas a receber de clientes	5	4.704	11.857	59.177	52.188

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada à rubrica de clientes.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.



A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acredita que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos seus ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das suas atividades. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

g) Gestão de capital (consolidado)

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida de financiamentos	1.111.621	1.044.068
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(107.271)	(15.944)
Dívida líquida	1.004.350	1.028.124
Patrimônio líquido	844.476	1.018.979
Índice de alavancagem financeira - %	119%	101%

Os planos de recuperação judicial permitiram a celebração de acordos, repactuação das taxas de juros e alongamento dos prazos para quitação da dívida. A Administração acredita que o cumprimento dos Planos aprovados em 18 de dezembro de 2020 fornecerá condições para a recuperação econômica e operacional das empresas do Grupo Renova.

22 Cobertura De Seguros

Os quadros a seguir apresentam os principais valores em risco com coberturas de seguros:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Responsabilidade civil - geral	R\$ 50.000	30/11/2024	30/11/2025
Risco operacional	R\$ 4.648.215	13/06/2024	30/06/2025

23 Transações Não Envolvendo Caixa

Durante os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:



	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resgate de ações das controladas x Partes relacionadas	8	-	(132.121)	-	-
Aumento de capital com participação em controladas	8 e 17	-	751	-	-
Aquisição de ativo imobilizado - fornecedores	9	-	-	-	(771)
Direito de uso - Arrendamento	9	-	-	681	1.442
Custo da dívida	7 e 11	26.186	-	26.186	-
Resgate de ações da Companhia x Partes relacionadas	15 e 18	(8.641)	(6.138)	(8.641)	(6.138)
Aumento de capital com capitalização de créditos de terceiros - Fornecedor	18	-	-	-	751
Fornecedor x outras contas a pagar		-	-	-	(654)
Estoque transferido para imobilizado	7	(12.403)	-	-	-

24 Eventos Subsequentes

24.1 Pagamento parcela semestral com garantia real PRJ Classe II e III

Classe II (Garantia Real) e Extraconcursal: Em 17 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$ 32,8 milhões, referente à parcela semestral correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos juros acumulados no período de 15 de outubro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula 8.3.1.1.3.2 do 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova.

Classe III - Quirografários: Em 14 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$ 11,7 milhões, referente à parcela semestral correspondente a principal mais juros acumulados no período de 14 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula 8.4.1.2.2.2. do Plano De Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova.

24.2 Encerramento da Recuperação Judicial

A controladora direta Renova Energia e suas controladas, incluindo a Companhia, em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de outubro de 2024 pela controladora, referente aos Novos Aditamentos, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 12 de fevereiro de 2025, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo proferiu sentença de encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia e suas controladas (“Grupo Renova Energia”), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”).

A sentença de encerramento da Recuperação Judicial foi proferida nos termos do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada (“LRF”), reconhecendo o cumprimento integral das obrigações previstas no plano de recuperação judicial (“Plano”). Isso significa que o Grupo Renova Energia atendeu a todas as obrigações assumidas perante os credores, implementando com êxito as medidas estabelecidas no Plano, dentro dos prazos, termos e condições estipulados. Este é um marco fundamental na reestruturação e transformação da Companhia, consolidando sua sustentabilidade de longo prazo, rentabilidade e capacidade de inovação.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





O encerramento da Recuperação Judicial permite à Companhia operar com maior estabilidade, superar os desafios financeiros e seguir com o pagamento do saldo do passivo concursal de R\$1.265.824 conforme apresentado na nota explicativa 1.3.

* * *

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1w0_Zi9E5qkCQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 217012, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - PÁGINAS 1 À 3. TERMOS DE POSSE - PÁGINAS 4 À 8. RECIBOS DE PUBLICAÇÃO 2024 - PÁGINAS 9 E 10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024 - 11 À 65.

GUANAMBI- BA, 25 de abril de 2025.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634360 em 16/05/2025

Protocolo 258576200 de 08/05/2025

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 137020804815343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A.
PROTOCOLO	258576200 - 08/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

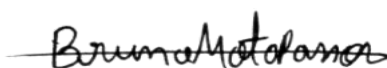
NIRE 29300039543
CNPJ 21.408.723/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98634360 DE 16/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2025



219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 98634360

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 15/05/2025 às 16:18:59



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral